

COMUNICADO - Nº 18/2024

SOLICITADO POR:	Christiano Araújo dos Santos
DATA:	28/03/2024
ASSUNTO:	Orientações disciplina Esporte, Música e Arte (EMA)
INTERESSADOS:	Diretores de Escola/Diretores Escolares e Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) das Unidades do Programa Ensino Integral – Modelo de 9h.

Sras. Diretores e Coordenadores de Gestão Pedagógica, Seguem informações sobre a disciplina Esporte, Música e Arte (EMA) que faz parte da Matriz Curricular das Unidades Escolares do Programa Ensino Integral (Modelo de 9h), a partir do ano de 2024.

O objetivo desta disciplina é proporcionar o aprofundamento de conteúdos e habilidades do Currículo Paulista e dos conteúdos trabalhados no Material Digital, também com possibilidade de estruturar ações de Recuperação e/ou Recomposição de habilidades não contempladas em anos anteriores.

Para tanto, seguem algumas orientações para o desenvolvimento da Disciplina:

- 1. Abordagem interdisciplinar:** Explorar a relação entre esporte, música e arte em diversas culturas e períodos históricos. Incentivar os alunos a entenderem como essas áreas se influenciam mutuamente e impactam as sociedades.
- 2. Vivências práticas:** Promover a prática de atividades esportivas, musicais e artísticas, proporcionando aos alunos a oportunidade de experimentar e desenvolver habilidades em diferentes áreas.
- 3. Apreciação e reflexão:** Estimular a análise e a reflexão sobre obras e expressões artísticas, musicais e esportivas, promovendo discussões sobre a importância e o impacto dessas manifestações na sociedade.
- 4. Inclusão e diversidade:** Promover a inclusão de alunos de diferentes habilidades e interesses, valorizando a diversidade de expressões e manifestações presentes nas áreas de esporte, música e arte.

Sendo assim, os conteúdos podem ser desenvolvidos interdisciplinarmente de forma a enriquecer a disciplina de Esporte, Música e Arte, proporcionando aos alunos a possibilidade de experiências e aprendizagens significativas e diversificadas, ou ainda, um trabalho direcionado referenciando os componentes curriculares de Arte e Educação Física em seus espaços únicos de aprendizagem, mas sobretudo sem perder a essência do trabalho pautado nos temas, conteúdos e habilidades do Currículo Paulista e do Material Digital proposto para . Para auxiliar na implementação e organização das atividades segue modelo de Plano de Aula.

Qualquer dúvida ou necessidade favor contatar os PEC Felipe Fernandes, Disciplina Educação Física/Multiplica, Emerson Lemes da Costa, Disciplina de Arte.

Atenciosamente,

Christiano Araújo dos Santos
RG 40.919.639-3
Coordenador de Equipe Curricular

ANEXO I – MODELO DE PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Professor:	DISCIPLINA: Esporte, Música e Arte	
TEMA: identificar o tema a ser desenvolvido: Esporte, Música ou Arte)	Ano:	Bimestre:
Nº de aulas:	Data:	

OBJETIVO: (descrever de forma sucinta e clara os objetivos do tema/conteúdo proposto)

METODOLOGIA/ESTRATÉGIA: (descrever detalhadamente as metodologias/estratégias que serão utilizadas para o desenvolvimento do tema/conteúdo proposto)

JSTIFICATIVA: (descrever de forma sucinta e clara o motivo para abordar o tema/conteúdo)

OBJETO DE CONHECIMENTO: (listar os conteúdos, conceitos e procedimentos que serão desenvolvidos bem como o tema relacionado ao Material Digital e ou Habilidade que será retomada)

RECURSOS DIDÁTICOS: (listar os recursos que serão utilizados)

AVALIAÇÃO: (descrever a forma de avaliação a ser utilizada)

Assinatura do (a) Docente

CGP/CGPG/CGPAC